



## Quarenta anos do Relatório Coleman: capital social e educação

### Forty years of the Coleman Report: social capital and education

Silvio Salej H.  
sisahi@yahoo.com

---

**Resumo:** O presente artigo visa a elucidar duas questões cruciais para a pesquisa educativa: (1) Sob quais pressupostos teóricos e normativos está ancorada a conclusão do relatório Coleman (1966) em matéria de eficiência escolar? (2) Qual é o contraponto latente que o conceito de capital social introduz no campo da sociologia educativa? É feita uma reconstrução analítica das perspectivas contrastantes dos mais importantes mentores do capital social no campo sociológico: James S. Coleman e Pierre Bourdieu. Um breve percurso pelos principais trabalhos de Coleman põe a descoberto o influxo de seu pensamento nas políticas liberais de investimento escolar. Porém, uma recente pesquisa (Gaviria *et al.*, 2004), em matéria de eficiência escolar, com dados do Ministério da Educação (MEC, 1997) do Brasil, permite questionar a importação de critérios utilitaristas com os quais é avaliado o investimento escolar em países industrializados.

**Palavras-chave:** capital social, eficiência escolar, políticas redistributivas.

**Abstract:** This article seeks to clarify two crucial questions in educational research: (1) In what theoretical and normative assumptions is the Coleman Report (1966) on educational effectiveness anchored? (2) What is the latent counterpoint that the concept of social capital introduces in the field of educational sociology? This paper makes an analytical reconstruction of the contrasting perspectives of the most important exponents of social capital in the field of sociology: James S. Coleman and Pierre Bourdieu. A brief analysis of Coleman's works reveals his intellectual influence on the liberal policies of educational investment. However, a recent research (Gaviria *et al.*, 2004) on educational effectiveness that includes data of the Brazilian Ministry of Education (MEC, 1997) makes it possible to challenge the import of the utilitarian criteria with which educational investment in developed countries is assessed.

**Key words:** social capital, educational effectiveness, redistribution policies.

---

O conceito de capital social é, nas palavras de Alejandro Portes (1998), um dos mais caros produtos de exportação sociológica no último decênio de pesquisas sociais. Constatou-se que a sociologia educativa é um dos núcleos temáticos onde mais foi testado o poder heurístico deste conceito. Porém, esta moda intelectual exige uma reconstrução analítica dos fundamentos teóricos onde está fixado este *locus* de pesquisa. Aqui nos defrontamos com a tarefa fenomenológica que exige passar do temático ao operatório em sentido reflexivo. Isto é, do *objeto à perspectiva*. Desta forma, pensamos que é pertinente, para a prática e a reflexão educativa, salientar os princípios constitutivos dos trabalhos de James S. Coleman e de Pierre Bourdieu. Trata-se de figuras emblemáticas da sociologia educativa em campos culturais diversos: o primeiro no mundo liberal – utilitário dos EE. UU. e o segundo na tradição humanista do eixo franco-alemão que deu origem à educação pública garantida pelo Estado. A partir do célebre relatório Coleman (1966), o investimento público-educativo ficou sob suspeita de ineficiência. Assim, a perspectiva do capital social sob a ótica dos laços primordiais, da vida privada na família e da vida comunitária, aportaria as melhores evidências do êxito escolar. Porém, há dados que obrigam a revisar esta perspectiva liberal do investimento educativo. Novas evidências estatísticas, a partir de uma mineração feita com dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica, SAEB/95 (Brasil), colocam em questão a *importação acrítica* do discurso do capital social.

### O capital social no campo sociológico

Uma atenta revisão do indexador *Sociological Abstracts* (1988-2001) permitiu fazer o seguinte desenho do

campo de pesquisa sociológica onde foi utilizado o conceito de capital social.

- (a) Existe um verdadeiro crescimento exponencial das pesquisas sobre o capital social no período que vai de 1988 até o 2001. Vale destacar que a infinita maioria das publicações aparece na língua franca da ciência contemporânea, o inglês, e nenhuma em língua portuguesa. (Ver Figura 1).

- (b) O conceito de capital social aparece, na maior parte dos 326 registros aportados pela base de dados, como *variável explicativa* de diversos fatos sociais. A menor parte das referências bibliográficas assume o capital social como uma variável que precisa de esclarecimentos teóricos ou que deva ser submetida a explicações empíricas, estes dois sentidos ficaram registrados na categoria de variável dependente. (Ver Figura 2).

- De acordo com os campos temáticos, merece ser destacada sua aplicação em (Figura 3): *sociologia econômica, políticas públicas, ciência política e sociologia da educação*. De longe, o artigo *Social Capital in the Creation of Human Capital*, de James Samuel Coleman (1988), é a obra seminal que inspira grande parte das pesquisas indexadas no campo da sociologia educativa. Também, constata-se que a quase totalidade das pesquisas empíricas, em matéria de educação, *está referida aos EE. UU.*

### Analítica para um debate sobre capital social

Visando recuperar o que há de pertinente para a pesquisa educativa, salientamos que a construção teórica do *capital social* é uma espécie de eclipse com dois focos. Em primeiro lugar, algumas formulações desvendam que existem assimetrias na obtenção de recursos através das redes de relação social; este pode ser chamado de foco *estruturalista*. Em

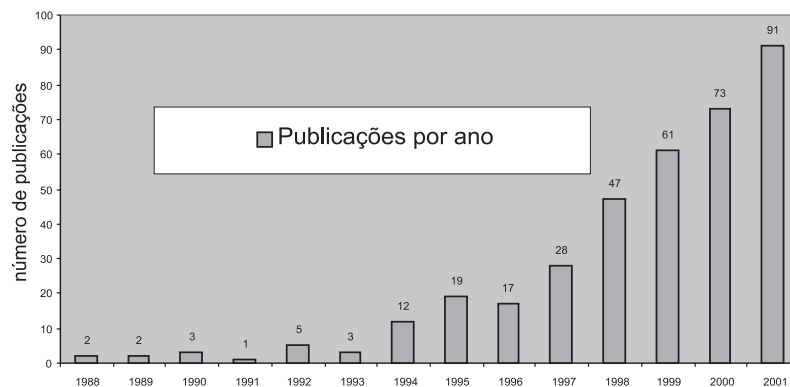
segundo lugar, outras formulações partem do pressuposto de que relações de troca *simétricas* permitem a obtenção de recursos presentes nas estruturas de relação social, o que pode ser chamado de foco *utilitarista* ou *econômico*.

Além dessas diferenças, as duas perspectivas são convergentes na idéia de que as relações sociais constituem um patrimônio “não visível”, mas altamente eficaz, ao serviço dos sujeitos sociais, sejam estes individuais ou coletivos. Neste sentido, se as relações estão baseadas na reciprocidade e na expectativa de cumprimento mútuo – caso contrário haveria sanção social – os motores da ação coletiva serão a confiança e a cooperação.

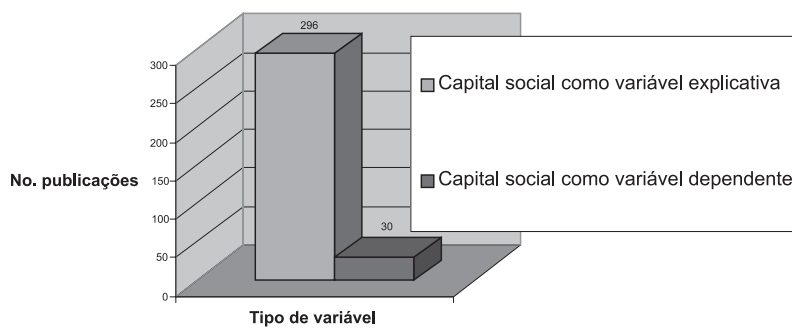
### Foco estruturalista: Pierre Bourdieu

Na literatura sociológica, quem primeiro falou de *capital social* foi Pierre Bourdieu, em dois artigos breves: *Le capital social: notes provisoires* (1980) e *Les trois états du capital culturel* (1979). Nestes trabalhos são identificadas três formas distintas de capital: econômico, cultural e social, dando destaque a seus mecanismos de acumulação e conversão.

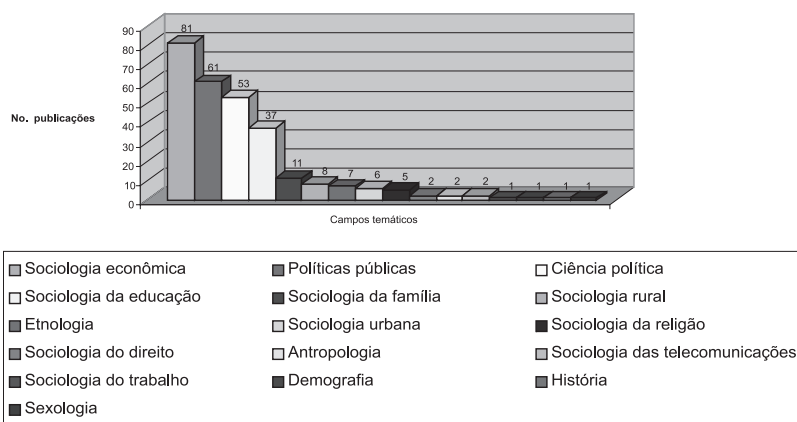
A análise de Bourdieu questiona o olhar demasiado estreito da teoria econômica, pois esta fixa sua atenção só no capital econômico materializado em dinheiro e institucionalizado em forma de direitos de propriedade. Desta perspectiva, o universo dos intercâmbios é reduzido à troca mercantil, onde os agentes econômicos procuram a maximização de seu interesse; as outras formas de troca, por não serem econômicas, ficam fora do campo de análise. Como alternativa a esta redução, Bourdieu propõe o desenvolvimento de uma ciência geral da economia prática capaz de estudar o capital, entendido como poder, em to-



**Figura 1.** Capital Social – Publicações por ano.



**Figura 2.** Capital social como variável dependente e explicativa.



**Figura 3.** Capital social como variável explicativa: campos temáticos.

das suas formas. É por isso que também são identificados o capital cultural e o social.

“A noção de capital social se impõe como o único meio de designar o princípio de efeitos sociais que, embora possam ser captados de forma clara no nível dos agentes singulares – onde se situa inevitavelmente a pesquisa estatística –, não se deixam reduzir ao conjunto de propriedades individuais que possui um agente determinado: estes efeitos [...] são particularmente visíveis em todos os casos onde diferentes indivíduos obtêm um rendimento demasiado desigual de capital (econômico ou cultural) quase equivalente segundo o grau em que eles podem mobilizar por procuração o capital de um grupo (família, antigos alunos de escolas de “elite”, clube seletivo, nobreza, etc.) mais ou menos constituído como tal e mais ou menos munido de capital” (Bourdieu, 1980, p. 2, tradução nossa).

Bourdieu entende por capital social o “agregado dos recursos atuais ou potenciais, vinculados à posse de uma rede duradoura de relações de familiaridade ou reconhecimento mais ou menos institucionalizadas” (Bourdieu, 1980, p. 2). Nesta definição devem distinguir-se, por uma parte, as relações sociais que permitem ao indivíduo obter recursos, por outra, a qualidade e quantidade desses recursos<sup>1</sup>.

Este ativo pessoal oferece vantagens aos indivíduos, famílias ou grupos que estão melhor relacionados. Tal compreensão difere daquelas sustentadas por intelectuais norte-americanos como Robert Putnam (1996) e Francis Fukuyama (2000), os quais nutrem o horizonte ideológico das instituições multilaterais (FMI, Banco

<sup>1</sup> Em seu denso artigo de duas páginas, Bourdieu (1980) expõe os tópicos gerais contidos na noção de capital social: a) o tipo de relações instauradas pelo reconhecimento e pela troca de bens materiais e simbólicos, b) o efeito multiplicador sobre outras formas de capital, c) os signos de reconhecimento que constituem os limites de grupo, d) as instituições que favorecem sua reprodução e) a regulamentação interna para impor limites ao controle, concentração, concorrência e delegação dos indivíduos dentro do grupo. Bourdieu (1980) cita os seguintes exemplos de grupos dotados com capital social: família, antigos alunos de escolas de elite, clubes seletos, partidos, igrejas, associações e nações. Destaca-se sua insistência nos problemas de concorrência entre os indivíduos pelo controle e reprodução do capital grupal em sentido amplo (simbólico, cultural, financeiro), o mesmo que o espírito de corpo que atribui aos grupos dotados de capital social.

Mundial). Para estes, o capital social consiste em um bem comunitário o qual supõe a existência de grupos homogêneos com valores e interesses comuns. Porém, esta idéia não leva em conta a inequitativa distribuição e reprodução do poder nem a reprodução das desigualdades sociais.

Por sua parte, o capital cultural é composto por três níveis: encarnado no indivíduo na forma de *habitus*, objetivado em bens culturais ou institucionalizado em forma de credenciais ou diplomas. Bourdieu (1979) considera que as escolas não são lugares onde seja distribuído o capital cultural, pelo contrário, são lugares de valorização e legitimação do capital cultural da classe média e alta, ficando assim coisificado e recompensado. Aprofundando o conceito de capital cultural, é preciso reconhecer que se afasta da teoria econômica do capital humano em razão de que esta não reconhece a função que cumpre o sistema educativo na reprodução da estrutura social.

A perspectiva de Bourdieu tem sido objeto de diversas críticas. Sua análise do poder e da dominação é considerada mecanicista, sobre-determinista e inflexível, no sentido de que não leva em conta a iniciativa humana, as complexas dinâmicas de criação, resistência e acomodação social. Segundo Portes e Mooney (2000), o tratamento por ele dado ao conceito de capital social se mantém numa perspectiva instrumental, pois estaria baseada no proveito que os indivíduos obtêm ao participar em estruturas sociais.

Cabe ressaltar que Bourdieu não aprofundou suas notas preliminares sobre *capital social*, ficando sua proposta em estado embrionário sem que se conheçam desenvolvimentos em sua produção intelectual posterior. Sua maior contribuição foi tentar superar a teoria do capital presa à dicotomia econômico/não-econômi-

co, bem como seus aportes para esclarecer as relações entre cultura, redes sociais e poder.

### Foco utilitarista: James Coleman

Este sociólogo norte-americano é uns dos autores que mais contribuiu para o desenvolvimento e difusão do conceito de capital social. Sua *opus primum*, *Foundations of Social Theory* (1994), deve ser considerada um ponto de referência obrigatório para a compreensão de conjunto do projeto epistemológico do qual faz parte o conceito em questão. Aqui nos limitamos a analisar o argumento central do artigo *The Social Capital in the Creation of Human Capital* (Coleman, 1988).

Para Coleman, o ponto de partida consiste em comparar as perspectivas a partir das quais a sociologia e a economia entendem a ação social e o ator social. A primeira vê o ator como sujeito socializado e sua ação governada por normas sociais, regras e obrigações. Em sentido estrito, entende que a direção da ação é formada, constrangida e dirigida **pelo** contexto social; em sentido amplo, o ator social não pode ser entendido como uma máquina de ação, visto que não existem propósitos ou sentidos internalizados. A segunda vê o ator como um ser que procura metas, independentemente de que sejam atingidas, como alguém que atua com independência e com interesses. Em sentido estrito, esta forma de atuação constitui-se em remédio às paixões próprias da religião e da identidade étnica; em sentido amplo, considera que as ações são moldadas, dirigidas e controladas pelo contexto social. Deste modo, uma tentativa de fazer síntese da dupla perspectiva da sociologia e da economia deverá entender o indivíduo como um agente com metas e interesses que

atua dentro dos limites de seu entorno social.

A partir dessa perspectiva, Coleman vê o capital social, de forma semelhante a outras formas de capital, como produtivo no sentido de que torna possível atingir certos fins que de outra maneira não seriam atingidos. Ao contrário do capital físico ou humano, o capital social é derivado de estruturas de relações por meio dos atores e entre os atores. O capital social não é tangível como se fosse um edifício ou uma estrada, não é uma característica da pessoa, como o nível educativo ou as destrezas. É altamente intangível, só existe no espaço relacional por meio e entre as pessoas, está mais associado com mudanças nas crenças e opiniões das pessoas. Na Tabela 1 se estabelece uma comparação entre os três tipos de capital – físico, humano e social.

Para Coleman, o capital social é entendido em termos funcionais, isto é, consiste em todos aqueles elementos de uma estrutura social que *cumpram a função de servir como recursos para que atores individuais atinjam suas metas e satisfaçam seus interesses*. Dentro das estruturas sociais há, pelo menos, três grupos de elementos com essa funcionalidade: em primeiro lugar, as obrigações, expectativas e lealdades, em segundo, os canais de informações e, em terceiro, as normas e as sanções estabelecidas. As obrigações podem contar com diferentes graus de reciprocidade, levando em conta o tempo e o motivo: por exemplo, quando uma pessoa A faz algo para outra B e confia que B dê um retorno do favor no futuro, ou, quando entre amigos, A empresta o carro para B e B o devolve com o tanque de gasolina cheio, ou, quando num senso de colegialidade, A lê os escritos de B e vice-versa. Baseado nesse tipo de relação, infere-se que a reciprocidade possui duas dimensões: a lealdade do entorno social, o que significa

**Tabela 1** – Comparativo dos tipos de capital (Coleman, 1988).

|                |                                                               |                                                           |                                                    |
|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Capital físico | Tangível                                                      | Mensurável                                                | Estável, ainda que sua degradação pode ser medida. |
| Capital humano | Menos tangível que o capital físico                           | Mensurável                                                | Bastante estável, ainda que pode se degradar       |
| Capital social | Intangível de forma direta, mas presente nas relações sociais | Funcional, mas levanta o problema de como pode ser medido | Depende de um contexto específico                  |

Fonte: elaboração própria a partir de Coleman (1988).

que as obrigações serão retornadas, e o estado atual das obrigações. Neste sentido as estruturas sociais diferem em ambas as dimensões, enquanto que os atores, dentro da mesma estrutura, se diferenciam na segunda dimensão. Por sua parte, os canais de informação reduzem custos através de pessoas que têm informação pertinente e a compartilham com a rede social. Por sua vez, as normas têm por função específica inibir os comportamentos negativos que debilitam o capital social.

Como um exemplo claro do valor que tem a lealdade do entorno social, Coleman menciona as associações de crédito rotativo do sudeste asiático. Nelas, todos os membros contribuem ao fundo comum, porém, alguns membros têm prioridade no uso do fundo. Tal prioridade exige que os outros membros acreditem que esse crédito será devolvido. Sem um alto nível de confiança entre os membros, a instituição não existiria.

Por último, é preciso notar que Coleman reconhece a existência de diferenças entre estruturas sociais que obedecem a distintos motivos: as necessidades concretas que levam as pessoas a interagir com outras, a existência de fontes alternativas de recursos, o grau de afluência dos recursos, a capacidade de gestão para obter ajuda, a coesão das redes sociais e a logística para contatos sociais. Mas em nenhum momento Coleman é explícito em afir-

mar que existem estruturas sociais abertamente excludentes que impedem o acesso de indivíduos ou grupos aos recursos de que precisam.

### O que está em jogo: redistribuição ou reciprocidade?

As perspectivas anteriores são as pontas de um grande *iceberg* teórico que exige ser analisado na sua totalidade. Considerado o significado das palavras, chama a atenção que o conceito “capital social” aponta na direção de uma fronteira ambígua entre o econômico e o social, buscando construir uma ponte entre as ciências sociais e as ciências econômicas. Mas em que termos pode ser formulada a relação entre economia e ciências sociais?

Para esclarecer essa relação, a economia neo-institucional e a sociologia econômica vêm reabilitando os trabalhos do historiador econômico Karl Polanyi (1886-1964) como uma fonte de intuições lúcidas que permitem compreender o lugar das práticas econômicas no conjunto das práticas sociais. Para efeito de explicitar melhor o ponto de fuga das perspectivas teóricas de Bourdieu e Coleman, trazemos a nosso raciocínio as pontes conceituais, construídas por Polanyi (1957), possibilitando dar conta das relações entre economia e sociedade.

Polanyi começa por distinguir sentidos *substantivo* e *formal* da

economia o que, a seu juízo, passou indiferenciado para muitos sociólogos e economistas como Marshall, Pareto, Durkheim, Weber e Parsons. O primeiro sentido deriva da condição dependente do ser humano, de seu intercâmbio com o ambiente social e natural onde possa encontrar os meios materiais que satisfaçam suas necessidades. O segundo sentido deriva da relação lógica *meios – fim*. Refere-se à situação de escolha induzida pela escassez de meios. É a lógica que governa a escolha de meios, este é o sentido do econômico quando falamos de “economizar”. Mas o *sentido formal e substantivo* da economia não tem nada em comum e suas relações são contingentes. “A coerência que está em jogo num caso e no outro difere em como o poder do silogismo difere da força de gravitação. As leis de um são as da mente, as leis do outro são as da natureza” (Polanyi, 1957). Cada um empurra a ação em direções opostas.

Nesse contexto, faz dois séculos que o sistema predominante da vida humana é o mercado guiado por preços. Nele, a única ação racional é a escolha de meios em relação aos fins. Dessa forma não se considera qual o fim mais racional, se viver ou morrer, não importa. Nessa linha de raciocínio, até um suicida estaria submetido à lógica de ferro de escolher os meios mais eficientes para atingir seu objetivo, isto é, aqueles que reduzem os custos. Trata-se de obter mais com menos. No sistema econômico de



mercado guiado por preços, o problema que desafia a racionalidade formal dos atores é o de destinar um recurso escasso: o dinheiro. Assim, quando se concentra nos preços, como fato econômico por excelência, o método formal de aproximação oferece uma descrição total da economia.

O que merece maior destaque no argumento de Polanyi é a idéia de que a economia, em *sentido substantivo*, é um processo instituído de interação entre o ser humano e seu entorno natural e social. É a institucionalidade que lhe confere unidade e estabilidade através de uma estrutura com funções definidas na sociedade. O que deve ser levado em conta é o fato de que a economia está submersa em instituições econômicas e não econômicas.

Estudar o lugar que ocupa a economia numa sociedade em mudança constante não é diferente de estudar a forma como o processo econômico é instituído em diferentes tempos e lugares. O primeiro passo, para entender como as economias empíricas são instituídas, consiste em reconhecer os diferentes modos para obter unidade e interdependência entre seus diferentes elementos. Polanyi distingue três padrões de integração, os quais esquematizamos na Tabela 2.

Levando em conta os conceitos de Polanyi, vejamos agora os problemas que levantam as diferentes perspectivas sobre capital social. No caso de Coleman, trata-se de uma leitura instrumental das estruturas sociais de interação, isto é, colocam-se em cor-

respondência biunívoca o padrão do intercâmbio e o padrão da reciprocidade. Quando fala de obrigações recíprocas, de troca de informações e de normas que inibem os comportamentos que afetam a confiança e a reciprocidade, assume as seguintes premissas bastante discutíveis:

- Só existem no mundo social as “regras do jogo” (instituições) que implantam a *reciprocidade* e o *intercâmbio*;

- A simetria dos grupos humanos, onde estão instituídas normas de reciprocidade, se faz extensiva às relações de intercâmbio na forma de um marco normativo.

O que está embaixo da ponta do bloco de gelo é a idéia de que a sociabilidade pode melhorar o desempenho das atividades econômicas lu-

**Tabela 2** – Padrões de integração econômica.

|                       | Conceito                                                                                                            | Exemplo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECIPROCIDADE</b>  | <p><b>Simetria</b></p> <p>Consiste em movimentos entre pontos correlativos de grupos que são simétricos.</p>        | <p>Acontece em grupos humanos onde o sistema de parentesco fixa obrigações de socorro mútuo. Nas sociedades modernas ficam marcas da reciprocidade quando o direito civil obriga, de forma mútua, pais e filhos a socorrer-se com alimentos.</p>                                                                |
| <b>REDISTRIBUIÇÃO</b> | <p><b>Centralidade</b></p> <p>Designa movimentos apropriativos em direção a um centro e para fora dele de novo.</p> | <p>Em sociedades de caçadores nômades, onde existe uma divisão social do trabalho de caça, quem mata a presa está obrigado a reparti-la.</p> <p>Nas sociedades complexas, acontece quando o Estado obriga os agentes privados a pagar tributos para logo situá-los onde as necessidades coletivas demandem.</p> |
| <b>INTERCÂMBIO</b>    | <p><b>Mercado</b></p> <p>Consiste em movimentos de tomada-dá-cá entre mãos diferentes num sistema de mercado.</p>   | <p>Acontece no comércio, onde de forma relativamente pacífica se podem adquirir bens que não se encontram disponíveis na localidade imediata. O meio indireto de intercâmbio é o dinheiro.</p>                                                                                                                  |

Fonte: elaboração própria a partir de Polanyi (1975).

crativas em populações carentes e vulneráveis. Trata-se de uma linha reta entre simetria e intercâmbio sem passar pela redistribuição ou, o que é mais problemático ainda, acreditar que o intercâmbio feito sobre normas de reciprocidade elimina os problemas de redistribuição em grande escala social. Podemos suspeitar que se trata de uma nova versão do liberalismo econômico para aclimatar suas velhas idéias de que (a) as relações do mercado acontecem em mundos sociais onde os indivíduos são simétricos, (b) o mercado é a forma mais eficiente de localizar os recursos produtivos, e (c) o mercado em si mesmo é redistribuidor ao conseguir o “the social optimum” (idéia da mão invisível). Parodiando o evangelho, seria um “vinho velho em odres novos”.

Bourdieu, por sua parte, nos permite levar em conta que o capital social, em sentido utilitário, é um “ativo” repartido em forma desigual. As redes sociais, às quais estão vinculados diversos indivíduos, não oferecem as mesmas potencialidades para obter recursos da mesma quantidade e qualidade. Esta perspectiva abre a possibilidade para incorporar, na discussão sobre capital social, o padrão institucional da redistribuição. Assim, entram em jogo as relações entre poder social e autoridade política como fatores decisórios do modo, da quantidade, do momento e do lugar onde devem ser alocados os excedentes produzidos pela sociedade.

### Quarenta anos do relatório Coleman

Cientes da polaridade entre reciprocidade e redistribuição, cabe-

nos agora entender de que forma as pesquisas sociológicas de James S. Coleman introduzem esta disjuntiva no campo da educação. Sem dúvida nenhuma, Coleman pode ser considerado, no contexto dos Estados Unidos, como a figura estelar do projeto epistemológico que visa a refundar a teoria social no patamar do individualismo metodológico, ao estilo da chamada revolução marginalista da ciência econômica. É fundamental lembrar isto porque permite entender que sua análise, sobre o impacto do capital social no desempenho escolar, é coerente com sua visão do papel da sociologia no que ele chama de “reconstrução racional da sociedade” (Coleman, 1993), ou seja, com a idéia de que a sociologia deve estar a serviço de uma engenharia social nos moldes do individualismo metodológico, engenharia que também teria por missão o desenho organizacional de instituições educativas eficientes.

No ano de 1966, no contexto das lutas pelos direitos civis, o Congresso dos Estados Unidos publica o relatório final da chamada “Comissão Coleman”: *Equality of Educational Opportunity* (Coleman *et al.*, 1966). O informe se tornou obra de referência em matéria de sociologia educativa. O método estatístico, inovador para a época, e os resultados da equipe de pesquisa, chefiada pelo sociólogo de Chicago, não poderiam ser menos paradoxais. Enquanto os movimentos raciais lutavam pela justiça em matéria de oportunidades educativas, o relatório afirmava:

“Schools bring little influence to bear on a child’s achievement that is independent of his background and general social context, and that this very lack of an independent effect means that the inequalities imposed on children by their home, neighborhood, and peer environment are carried along to become the inequalities with which they confront adult life and the end of school” (Coleman *et al.*, 1966).

A Tabela 3 é uma análise de como a vida familiar com os recursos nela disponíveis e a percepção docente sobre a qualidade dos estudantes são as únicas variáveis que apresentaram valores significativos no modelo de regressão realizado por Coleman. Note-se, também, que os recursos escolares não apresentam significância estatística. Tais resultados geram dúvidas em relação à formulação de que um maior investimento em educação pública tenha impacto significativo na redução das desigualdades sociais.

Igualmente, as evidências do relatório, examinadas estatisticamente, dariam lugar para a ácida recepção que fez Coleman, poucos anos depois, de *A Theory of Justice* do filósofo John Rawls ([1971] 2000). Uma análise retrospectiva do *Review Essay, Inequality, Sociology, and Moral Philosophy* (Coleman, 1974) nos permitirá entender melhor as convicções políticas que modelam a sociologia educativa de Coleman e seu conceito de capital social<sup>2</sup>.

### A crítica de Coleman a Rawls

Mais que o conteúdo de sua dis-

<sup>2</sup> Digamos de passagem que o postulado regulativo weberiano, da separação entre juízos de fato e juízos de realidade, continua a ser confundido com um princípio constitutivo de conhecimento objetivo. Em decorrência desta ilusão, alguns pesquisadores afirmam que o conceito de capital social é uma ferramenta analítica desprovida de qualquer julgamento ou aspecto moral (Reis, 2003). Esta continua a ser uma polêmica hermenêutica em aberto; só lembramos, com Durkheim, que a sociologia, e o sociólogo, portanto, jogam tudo no ideal normativo. Isto é, o objeto da sociologia é o fato moral do qual o próprio sociólogo faz parte.

**Tabela 3** – Seleção de dados do Relatório Coleman (1966).

*Sixth-Grade Northern Whites*

*Verbal Achievement Mean = 36.148, S. D = 11.409*

Means, standard deviations, and standardized regression coefficients for selected independent variables in a number of regression equations with Verbal Achievement as the dependent variable.

| Variable                                | Mean    | S.D.    | Betas for full equation |
|-----------------------------------------|---------|---------|-------------------------|
| <i>Home Background Factor</i>           |         |         |                         |
| 3 Reading Material                      | 0.293   | 0.510   | .12 ♦                   |
| 4 Items in Home                         | 0.311   | 0.340   | .08 ♦                   |
| 5 Siblings                              | 0.241   | 0.758   | .10 ♦                   |
| 6 Structural Integrity                  | 0.236   | 0.580   | .06 ☒                   |
| 39 Parents' Education                   | 0.277   | 0.877   | .19 ♦                   |
| 40 Urbanism of Background               | 0.067   | 1.242   | -.09 ♦                  |
| <i>Facilities and Curriculum Factor</i> |         |         |                         |
| 38 Per -Pupil expenditure               | 492.614 | 174.525 | .01                     |
| 23 Volume/Student                       | 4.687   | 5.134   | -.01                    |
| 9 School Size                           | 80.215  | 47.606  | .01                     |
| 33 School location                      | 3.654   | 1.745   | -.04                    |
| 37 Promotion Slow Learners              | 3.654   | 1.451   | -.01                    |
| 36 Accelerated Curriculum.              |         | 1.165   | .00                     |
| <i>Student – Body Factor</i>            |         |         |                         |
| T Perception of Student Quality         | -0.135  | 0.423   | -.10 ♦                  |

☒ Significant at the .05 level.

♦ Significant at the .01 level.

Fonte: Coleman *et al.* (1966).

cussão com a idéia de justiça de Rawls, da qual somente nos ocuparemos de forma tangencial, o que interessa reconstruir aqui é o argumento pelo qual Coleman valida suas conclusões normativas a partir dos dados do relatório e de sua teoria social. “Apesar das diferenças em suas aspirações e *modus operandi*, a filosofia moral e a sociologia têm compartilhado um problema específico, o funcionamento da sociedade, e a relação do indivíduo com a sociedade” (Coleman, 1974, p. 739). Esta declaração insinua o caminho até onde se pretende conduzir a reflexão: a natureza irredutível do indivíduo.

A questão que norteia o trabalho de Rawls, de acordo com Coleman, é a de saber como pode se caracterizar, em princípio, uma sociedade jus-

ta, isto é, aquela onde sejam preservados de forma simultânea os direitos e a autonomia individual, por uma parte, e os benefícios que emanam da ordem social, por outra – o que corresponde à tensão entre o indivíduo e a sociedade. Mas Coleman lamenta que os sociólogos tenham estado afastados dessas questões normativas; segundo ele, “os sociólogos têm visto tais questões normativas como se fosse um assunto fora de sua província, como se procurassem uma ciência “isenta de valores” (Coleman, 1974, p. 742). Por isso, uma teoria sobre a justiça não pode ser algo diferente de uma teoria normativa sobre a ordem social.

Para ele, a obra de Rawls ([1971]2000) pode ser considerada como o esforço mais brilhante, do século XX, por atualizar as teorias

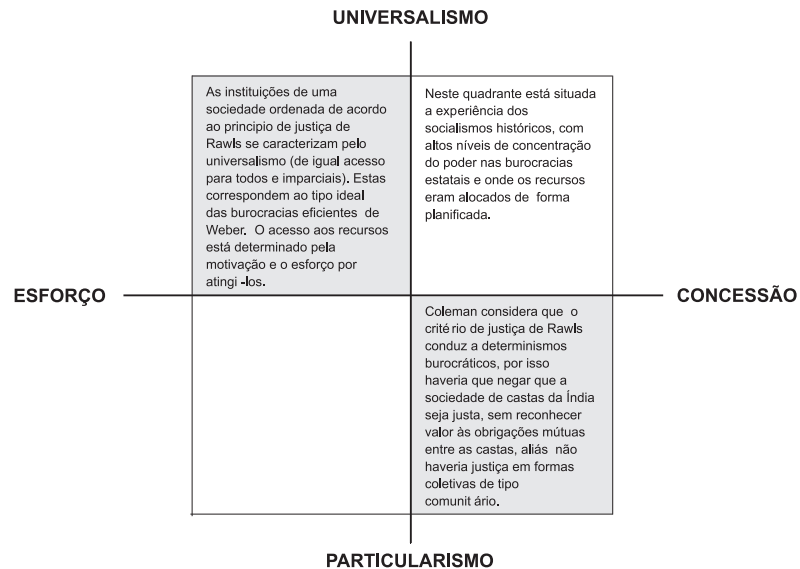
clássicas do contrato social. Por tal motivo, o ponto de partida não podia ser diferente do indivíduo, aquele que determina entrar num pacto de mútuo benefício com outros indivíduos. Além das inovações em matéria de filosofia moral e os problemas de coerência que podem ser identificados no raciocínio de Rawls, o que mais interessa ao sociólogo é o perfil de sociedade que se desenha na teoria da justiça<sup>3</sup>. Assim, a primeira observação de Coleman é que a justiça de Rawls não significa igualitarismo homogêneo, pelo contrário, sua teoria pretende demonstrar sob que condições determinadas desigualdades podem ser consideradas como justas. Na hipótese de que os bens primários de uma sociedade (direitos, liberdades, poderes e oportunidades, renda e riqueza) estejam



repartidos de forma semelhante, só se podem aceitar como justas as desigualdades que elevem a posição dos mais fracos por cima da média de distribuição ideal. Mas como a desigualdade pode melhorar a situação dos que têm menos vantagens? Na visão de Coleman, uma ordem social com uma distribuição desigual dos recursos e do poder pode ser mais produtiva que outra com iguais níveis de distribuição de recursos e sem hierarquias pronunciadas. Porém, o critério de Rawls, de só aceitar desigualdades que não deixem a ninguém abaixo dos níveis de uma igualitária distribuição dos recursos e do poder, vai na contramão do critério da eficiência utilitarista, segundo o qual as desigualdades estão justificadas somente se conduzem a melhores níveis de produtividade.

Qual é o tipo de sociedade que está por trás da teoria da justiça de Rawls? Munido de um mapa categorial parsoniano, Coleman situa a sociedade justa de Rawls (Figura 4) da seguinte forma (o eixo vertical caracteriza as instituições; o eixo horizontal, o acesso a recursos e posições sociais).

Para Coleman, se se quer manter o projeto de uma sociologia normativa, os princípios de Rawls devem ser contrastados com as pesquisas empíricas sobre a desigualdade social. O campo da sociologia educativa, sobre o qual Coleman tem amplo reconhecimento em razão do relatório antes citado, permite uma melhor compreensão da direção na qual apontaria a justiça entendida como imparcialidade e igualdade de oportunidades. Em termos educativos, a igualdade de



**Figura 4** – Coordenadas distributivas da sociedade.  
Fonte: elaboração própria a partir de Coleman (1974).

oportunidades pode ser entendida sob dois aspectos: (a) os *inputs* de recursos com que contam as escolas, sem levar em conta os efeitos dos recursos nos resultados educativos, e (b) os resultados educativos (*outputs*), onde os *inputs* são avaliados em relação com o critério de igualdade. Quando se comparam resultados de pesquisas empíricas nos EE. UU., na década de 1970, encontra-se que, sob o critério dos *inputs* educativos, a desigualdade de oportunidades entre raças é pequena, mas quando é levado em conta o critério dos resultados, obtidos a partir dos mesmos *inputs*, as desigualdades são bem marcantes. Isto permite as seguintes conclusões: (a) a escolha do critério não é uma simples ginástica mental, pois condiciona o resultado obtido, e (b) na explicação das diferenças, avaliadas pelos resultados, o

fator explicativo está nos recursos disponíveis nas famílias dos estudantes<sup>4</sup>.

Levando em conta as conclusões anteriores, a idéia da justiça, no sentido de igualdade de oportunidades no acesso às instituições educativas, é pouco apropriada para avaliar normativamente os fatos. Coleman pondera que na hora de reduzir a desigualdade se levanta um paradoxo: as transferências de recursos públicos (*inputs*) para as escolas (sejam públicas ou privadas) promovem a igualdade de acesso à educação, mas não alteram os desequilíbrios na distribuição dos recursos privados disponíveis para as famílias. Nesse sentido, uma questão se impõe: como criar igualdade pública em meio à desigualdade privada? Respondê-la, sob a inspiração do critério de justiça de Rawls, provoca uma solução com características que entram em colisão com a

<sup>3</sup> Para Rawls, a justiça é um atributo que se predica basicamente das instituições nascidas do pacto social, atributo que tem uma acepção específica: justiça como imparcialidade (*fairness*). Mas como atingir esse ponto de equilíbrio onde ninguém tem vantagens? Rawls renova a ficção do contrato social com um novo elemento que ele denomina o véu de ignorância; todos os participantes do contrato devem atuar detrás de um véu que não lhes permite enxergar qual será sua posição na nova ordem institucional. Uma vez que todos compartilham o mesmo nível de ignorância, os participantes escolhem os seguintes princípios que constituirão a base de uma ordem social justa: "Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos" (Rawls, [1971] 2000, p. 64).

<sup>4</sup> Devemos destacar que o artigo seminal de Coleman (1988), sobre capital social, desenvolve a idéia de que o fator diferenciador do rendimento escolar é a rede de relações na qual está submersa a família da criança ou do adolescente.

perspectiva normativa de Coleman.

Vejamos:

(a) Rawls pressupõe uma instância central, na sociedade, com o poder de igualar o mundo privado das famílias;

(b) Ainda que assuma a propriedade privada como direito e aceite a existência dos mercados, Rawls pensa que os governos devem ter um *braço de transferências* com a capacidade de realocar uma porção da renda privada para garantir uma renda mínima para todos, e um *braço de distribuição* que regule a propriedade privada.

Aos olhos de Coleman, as saídas anteriores resultam inaceitáveis pelas seguintes razões: (a) supõe um centralismo asfixiante com todos os riscos da privatização do poder burocrático; (b) o universalismo burocrático que procura a igualdade de oportunidades é uma ameaça para uma instituição particularista como a família e para a liberdade de escolha; (c) mesmo que se consiga equacionar a distribuição dos recursos e do poder, as diferenças brotarão como fruto da atividade individual.

Nesse contexto pode-se visualizar com maior clareza qual é a declaração de princípios ético-políticos que dá fôlego à sociologia de Coleman, na qual o capital social é uma categoria à qual se atribuem poderes heurísticos. Seu ponto de partida consiste em corrigir o que ele considera como mal-entendidos presentes na visão do contrato social que dá origem à justiça como igualdade de oportunidades.

“Rawls cai no erro de colocar no lugar errado o concreto: ele vê o ator coletivo como o concreto, desenvolvido e de fato em pleno controle dos recursos, visando a estabelecer um critério de “justiça” para esse ator. A questão principal é saber quais recursos têm investido os indivíduos nesse ator coletivo” (Coleman, 1974, p. 756).

De acordo com essa citação, a postura de Rawls aparece inscrita numa vertente do contrato social que se remonta a Hobbes e a Rousseau, segundo a qual os indivíduos entram no contrato social em razão das vantagens de longo prazo que este promete. Por isso abraçaram a solução extrema de considerar que os direitos e recursos se sustentam de forma coletiva. Em oposição a esta idéia, Coleman se declara herdeiro da vertente utilitarista do contrato social, que remonta a Locke e Mill, segundo a qual os direitos são inerentes às pessoas enquanto indivíduos. Portanto, a assinatura do pacto social não significa limitação alguma no gozo da liberdade natural, que, segundo Locke, abrange a vida e a propriedade privada.

Desnudadas as convicções políticas de Coleman, não deve estranhar a ninguém que profira maldições sobre o liberalismo de Rousseau, que se repetem com frequência nos grandes mestres do neoliberalismo. Hayek (*in* Coleman, 1974), por exemplo, chama o pensamento de Rousseau de “liberalismo mau”. “Rousseau munuiu um fundamento filosófico para o socialismo e em alguns aspectos para as formas modernas de totalitarismo, todas as quais têm atuado em nome do ‘povo, ou dito em outros termos, da ‘vontade geral’” (Coleman, 1974, p. 756).

O ponto não negociável de Coleman é a idéia de que os direitos residem nos indivíduos e de que o Estado é só um ator corporativo que cobra vida a partir dos investimentos individuais. Nesse sentido, a alternativa teórica que propõe Coleman é a de conceber uma ordem social onde um único pacto permanente exista sem uma pluralidade de pactos que dão origem a diferentes atores corporativos (no sentido de coletivos), dentro dos quais participam os indivíduos de forma simultânea

(na família, na empresa, no clube, na corporação profissional e como cidadão nos assuntos públicos). Assim, o Estado é só o ator corporativo maior, dotado de poder para fazer respeitar as leis e os contratos que dão origem aos inúmeros pactos cotidianos. Sob essa ótica, existe uma escala gradativa de atores corporativos que começa nos atores de dois membros (casais, amigos), passa por múltiplas formas de atores intermediários até chegar ao Estado.

Decorre dessa argumentação que, na perspectiva utilitarista de Coleman, a redistribuição da riqueza não é um direito coletivo que autoriza a desapropriar a riqueza privada. Não tem o Estado, nem instituição nenhuma, direito de confiscar o que produzem e trocam os atores sociais, sejam estes individuais ou corporativos. Deste modo, podemos entender melhor o lugar que ocupa o conceito de capital social no projeto teórico de Coleman. Trata-se de um conceito que visa a explorar o potencial corretivo das estruturas sociais sobre as relações de troca econômica. Porém, o caráter corretivo é pensado em termos de controle social. Assim, devemos lembrar que a ênfase de Coleman, em sua idéia de capital social, está nas microrrelações sociais (clonagem da economia neoclássica), onde o importante é o direito que outorgam as normas sociais para premiar os efeitos positivos, e castigar os negativos, das ações individuais ou corporativas. Neste sentido, o que importa não é o controle social sobre a acumulação agregada da riqueza social, o que interessa é a forma como se controlam os comportamentos oportunistas em mercados específicos, caso da comunidade judia de Nova Iorque que vende diamantes, ou como se aproveitam as vantagens do controle dos adultos sobre todas as crianças de um bairro, caso da cidade de Jerusa-

lém (Coleman, 1988).

### A oferta educativa estatal: um investimento inútil?

Os resultados do relatório Coleman constituíram uma *démarche* sociológica em matéria educativa. Criou-se um movimento de pesquisa sobre a eficácia escolar cujo foco é a análise dos fatores que fazem a diferença em matéria de aproveitamento escolar. Apareceram diversos modelos analíticos e técnicas para o levantamento de informações<sup>5</sup>. O próprio Coleman avançou em suas análises sobre os resultados do relatório, inclusive fez novas análises de regressão para ajustar seus dados iniciais. Porém, o mais importante é resenhar aqui como Coleman (1988) utiliza seu conceito de capital social para desagregar os componentes do “family background” que têm incidência nos resultados do desempenho escolar. Distingue assim: a) o capital financeiro da família, mensurado em termos de renda, e que proporciona os meios físicos que favorecem o aprendizado das crianças (lugar físico apropriado, materiais e outras ajudas no aprendizado); b) o capital humano, mensurado na escolaridade dos pais; c) o capital social que se expressa na intensidade das relações intrafamiliares.

Para Coleman (1988), o diferencial do influxo da família no aproveitamento escolar dos filhos é dado pelo tempo que os pais, ou outros parentes, gastam nos assuntos da formação intelectual e afetiva das crianças. Destarte, pode haver lares com alto capital humano (alta escolaridade dos pais), mas que não o traduzem em bom rendimento escolar dos filhos, dado que o capital social, a relação pais e filhos, é muito fraca. Sem entrar nos detalhes de sua pes-

quisa por amostragem aleatória com 4000 estudantes de escolas públicas nos EE. UU. (Coleman and Hoffer, 1987, citado em Coleman, 1988), julgamos útil destacar que o capital social, com impacto na criação de capital humano intergeracional, está presente dentro e fora da família. O capital social intrafamiliar foi operacionalizado na forma de três subvariáveis explicativas – presença de um ou dois pais no lar, número de filhos e expectativa materna em relação à educação dos filhos – com incidência na variável resposta da deserção escolar. O capital social extrafamiliar, constituído pelas densidade das relações entre pais de uma escola e destes com as instituições da comunidade, foi operacionalizada através do comparativo da deserção escolar entre escolas públicas e privadas de cunho religioso.

Não está em discussão aqui a competência metodológica e a reconhecida trajetória da pesquisa educativa de Coleman. O que resulta problemático é que, depois de 40 anos de pesquisa sobre eficácia escolar, os resultados do relatório Coleman parecem inamovíveis: não há evidências de uma relação causal entre recursos da escola e o rendimento acadêmico.

“Por tanto, con los estudios que se han realizado hasta el momento es prácticamente inexistente la evidencia que apoya la idea de que el incremento de los recursos escolares facilita directamente la mejora de los resultados obtenidos por los alumnos de una escuela” (Gaviria, *et al.*, 2004).

Tudo pareceria indicar que o investimento público em busca de uma melhora da qualidade educativa estaria fadado ao fracasso. Com isso, a perspectiva e as evidências de Coleman sobre o impacto do capital social na criação de capital humano

seriam o melhor argumento para implementar políticas públicas de cunho liberal em matéria educativa. Se o diferencial educativo está no âmbito dos laços primordiais da família e da comunidade, que por serem primordiais não deixam de ser privados, então não fica difícil entender por que se pretende desbancar a educação como um direito universal garantido pelo Estado, e sim convertê-la num serviço social que pode ser prestado pela iniciativa privada. Parte-se do axioma de que o Estado não deve subsidiar a oferta educativa e sim sua demanda. Em termos práticos, a melhora da qualidade e a universalização do serviço educativo seriam atingidas via crescimento econômico, pois este permitiria melhoras na renda da população, e ao Estado só caberia regular o mercado educativo e alocar bolsas de estudo para a população que não tem renda suficiente.

Porém, começa a ser reavaliada a pertinência das teorias da eficácia escolar para países não industrializados (Harber e Davies, 1997; Morley e Rassol, 1999; Scheerens, 2001, citados por Gaviria *et al.*, 2004). O motivo fundamental é que o efeito “patim” do investimento público (cada dólar adicional investido não traria uma melhora marginal do rendimento escolar), constatado em escolas de sociedades abastadas, é falseado por pesquisas feitas em países emergentes como o Brasil.

Em pesquisa recente, Gaviria *et al.* (2004) fizeram uma exploração secundária dos dados da avaliação do ensino básico brasileiro correspondente ao ano 1995 (SAEB/95), avaliação feita pelo Ministério da Educação (MEC) em 1997. Para os propósitos da presente reflexão, só queremos salientar duas inovações dessa pesquisa estatística: seu modelo esta-

<sup>5</sup> Gaviria *et al.* (2004) fazem uma sucinta compilação das principais pesquisas internacionais em matéria de eficácia escolar.

tístico e seus resultados. Os pesquisadores partiram de duas hipóteses:

“La hipótesis de trabajo que se quiere validar es que cuando se alcanzan unos mínimos, las diferencias en los recursos materiales asignados a las escuelas no parecen tener gran importancia en la explicación de las diferencias de rendimiento. Si, por el contrario, no se alcanzan, los recursos tienen una incidencia importante, lo que ocurre en los países en vías de desarrollo” (Gaviria *et al.*, 2004).

Em termos metodológicos, as variáveis clássicas sobre eficácia escolar (características dos indivíduos quando de sua entrada no sistema, variáveis do sistema escolar, mensuração dos resultados dos indivíduos) foram modeladas de forma hierárquica, em atenção a que os dados individuais, ou unidade da análise na variável resposta, apresentam a característica irredutível de estar

incorporados em unidades maiores. Isto é, os modelos de regressão hierárquicos têm desenvolvido a possibilidade de captar a variância que resulta da inserção dos indivíduos na turma de classe, desta na escola, e da escola no contexto mais amplo. Sem esta ferramenta estatística não temos como controlar o impacto homogeneizador dos níveis superiores nos indivíduos da amostra, com o qual se estaria violando um critério básico da validade estatística: o não enviesamento. As variáveis do modelo, ajustado segundo procedimentos habituais de correlação, estão expostas na Tabela 4.

A pesquisa chegou a uma conclusão clara: os recursos escolares importam muito. Entre os principais achados se destacam: (a) De forma diferente aos estudos em países desenvolvidos (Hanushek, 1997, citado em Gaviria *et al.*, 2004), os recursos das escolas brasileiras (existên-

cia e qualidade da biblioteca, laboratórios, informática, vídeos, etc.) incidem de forma significativa no desempenho dos indivíduos; (b) quanto maior é a percentagem do conteúdo desenvolvido pelo professor melhor é o aproveitamento; (c) o livro de texto, como material estruturado, melhora o rendimento; (d) o fato de uma escola estar situada num determinado Estado federado não é um fator aleatório em matéria de rendimento escolar. A diferença fundamental não é que as escolas de um Estado contem com mais recursos que as de outro; o que dizem os coeficientes de regressão é que as escolas em determinados Estados são mais eficientes que outras. Os pesquisadores esclarecem que para explicar essas diferenças não contam com dados relevantes do contexto sociocultural e socioeconômico dos Estados.

**Tabela 4** – Variáveis do modelo (ajustado segundo procedimento de correlação).

|  | Co-variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Primeiro nível<br>O indivíduo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Segundo nível<br>Os professores e a escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Terceiro nível<br>O Estado federado                                                                   |
|  | <p><b>Variável resposta</b><br/>Pontuações obtidas nas provas de matemáticas na 8ª série do ensino fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>⌚ Sexo</li> <li>⌚ Raça</li> <li>⌚ Escolaridade dos padres</li> <li>⌚ Pessoas com as quais mora</li> <li>⌚ Leitura do jornal</li> <li>⌚ Número de horas/por dia que vê T.V</li> <li>⌚ Anos em que se afasta da idade modal do curso</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>⌚ Tempo de serviço do professor</li> <li>⌚ Nível de desenvolvimento dos conteúdos da aula</li> <li>⌚ Proporção do tempo dedicado à docência na aula</li> <li>⌚ Uso do livro de texto</li> <li>⌚ Deixa deveres para casa</li> <li>⌚ Escola pública ou privada</li> <li>⌚ Nível de dotação do centro</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>⌚ Rendimento médio em cada um dos Estados federados</li> </ul> |

Fonte: elaboração própria a partir de Gaviria *et al.* (2004)

## Conclusões

A maior parte das pesquisas, em matéria de sociologia da educação, operacionaliza o conceito de capital social na linha utilitarista de James Samuel Coleman (1966, 1988). Porém, deve-se esclarecer que esta é uma, *inter alia*, das perspectivas de análise que cabe a este conceito. Uma reconstrução atenta, de seu uso dominante na sociologia econômica, permite entender que o utilitarismo, do qual Coleman se declara um seguidor matizado, parte da premissa do agente individual pré-corporativo que tece relações sociais primordiais com poder de controle social. Tais relações dão lugar a estruturas normativas baseadas no princípio da reciprocidade e dependentes, para efeitos de sua eficácia, do nível de confiança que há no entorno social e da força da sanção comunitária. Mas se Coleman é sensível para denunciar a *persona ficta* do ator corporativo que afoga o indivíduo (1993), sua denúncia introduz a ficção da igualdade contratual para agir em reciprocidade.

Em contraste, a formulação de Pierre Bourdieu (1980) problematiza a distribuição desigual do capital, em todas suas formas, dentro do campo social. Ainda que Coleman e Bourdieu sejam coincidentes ao apontar a função multiplicadora do capital social em relação com outras formas de capital, vimos como nas pesquisas de Coleman as diferenças do capital social intrafamiliar e extrafamiliar incidem nos diversos níveis do rendimento escolar (capital humano), a perspectiva estrutural de Bourdieu sobre o campo social abre espaço para entender o lugar que ocupa o padrão institucional da redistribuição na luta social (Polanyi, 1957). Bourdieu não é um *rational choicer* que postula indivíduos iguais agindo por contratos. Levanta-se, então, a questão de se só po-

demos entender o capital social sob a óptica do controle social e a reciprocidade ou se cabe pensar o capital social sob a ótica da redistribuição.

Para o campo da pesquisa educativa a questão é de importância crucial. Pois as evidências empíricas, administradas estatisticamente em seu relatório ao Senado dos Estados Unidos em 1966, levaram Coleman a questionar a eficácia do investimento público na criação de igualdade de oportunidades. Por questão de espaço, aqui não apresentamos as linhas gerais da pesquisa de Bourdieu em matéria educativa. Porém, sua crítica da escola, como reprodutora das desigualdades estruturais, não comparte os mesmos pressupostos da crítica que dirige Coleman à justiça redistributiva de Rawls. Lançamos o desafio para que seja revisada a trajetória científica de Bourdieu, em matéria educativa, visando conferir se há rejeição da tradição franco-alemã de ensino universal e gratuito garantido pelo Estado.

Pesquisas recentes sobre a eficácia escolar em países não industrializados, de forma específica o trabalho de Gaviria *et al.* (2004) para o caso do Brasil, permitem concluir que o poder heurístico do capital social exige ser contextualizado. Nos países do Terceiro Mundo, o investimento público faz a diferença no aproveitamento escolar. A pesquisa sobre capital social exige incorporar a idéia da socialização do capital com finalidade educativa. Isto não é um chamado dogmático a rejeitar a crítica, bem fundada, contra a ineficiência das burocracias estatais, mas também não devemos ceder aos cantos de sereia dos que pregam o burocratismo privado.

## Referências

BOURDIEU, P. 1979. Les trois états du capital culturel. *Actes de la Recherche*

- en Sciences Sociales*, 31:3-6.
- BOURDIEU, P. 1980. Le capital social: notes provisoires. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 31: 2-3.
- COLEMAN, J.S.; CAMPBELL, E.Q.; HOBSON, C.J.; MCPARTLAND, J.; MOOD, A.M.; WEINFELD, F.D. and YORK, R.L. 1966. *Equality of Educational Opportunity*. Washington, US Government Printing Office.
- COLEMAN, J.S. 1974. Inequality, Sociology, and Moral Philosophy. *American Journal of Sociology*, 80(3):739-764.
- COLEMAN, J.S. 1988. Social Capital in the Creation of Human Capital. *American Journal of Sociology*, 94(Suplement):S95-S120.
- COLEMAN, J.S. 1993. The Rational Reconstruction of Society. 1992 Presidential Address. *American Sociological Review*, 58(1):1-15.
- COLEMAN, J.S. 1994. *Foundations of Social Theory*. Cambridge; London, Belknap Harvard.
- FUKUYAMA, F. 2000. What is Social Capital. Disponível em: [www.ifm.org](http://www.ifm.org)
- GAVIRIA, J.L.; MARTÍNEZ, R. e CASTRO, M. 2004. Un estudio multinivel sobre los factores de eficacia escolar en países en desarrollo: el caso de los recursos en Brasil. *Education Policy Analysis Archives*, 12(20). Disponível em: <http://epaa.asu.edu/epaa/v12n20/>, acesso em: 05/2005.
- MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. 1995. *Sistema de avaliação em educação básica*. Brasília, MEC/INEP.
- POLANYI, K. 1957. The Economy as Instituted Process. In: M. GRANOVETTER e R. SWEDBERG (eds.), *The Sociology of Economic Life*. Boulder; Oxford, Westview Press, p. 29-51.
- PORTES, A. 1998. Social Capital: its Origins and Applications in Contemporary Sociology. *Annual Review of Sociology*, 24:1-24.
- PORTES, A. e MOONEY, M. 2000. Social Capital and Community Development. *Working Paper #00-08*, Princeton University, The Center for Migration and Development. Disponível em: [www.princetonuniversity.org](http://www.princetonuniversity.org).
- PUTNAM, R. 1996. *Comunidade e democracia*. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas Editora.
- RAWLS, J. 2000. *Uma teoria da justiça*. São Paulo, Martin Fontes.



REIS, B.P.W. 2003. Capital social e confiança: questões de teoria e método. *Revista de Sociologia e Política*, **21**:35-49.

SALEJ, S. 2005. *Os fundamentos teóricos do capital social*. Chapecó, Editora Argos (No prelo).

SOCIOLOGICAL ABSTRACTS. 1986-2001/12. Social Capital (in title), 326 records. Disponível em: [www.bu.ufsc.br/basesdedadosreferenciais](http://www.bu.ufsc.br/basesdedadosreferenciais).

Silvio Salej H.  
Doutorando em Sociologia pela UFSC e pela Université Paris – Dauphine, mestre em Sociologia Política da UFSC (Brasil), licenciado em Filosofia pela Pontifícia Universidad Javeriana (Colômbia).